



PREFEITURA DE RIO BRANCO – ACRE

LEI Nº 1.546 DE 29 DE JULHO DE 2005

“Considera de Utilidade Pública a Associação Amigos do Peito – Grupo de apoio a Portadores de Câncer.”

O PREFEITO DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Amigos do Peito – Grupo de Apoio a Portadores de Câncer, entidade sem fins lucrativos, apartidária, legalmente constituída, com registro no CNPJ (MF) Nº 05.375.726/0001-22, localizada à Rua José de Melo, nº 187, sala 204, em Rio Branco-Acre.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 29 de julho de 2005, 117º da República, 103º do Tratado de Petrópolis, 44º do Estado do Acre e 96º do Município de Rio Branco


RAIMUNDO ANGELIM VASCONCELOS

Prefeito de Rio Branco